



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS E DO CRONOGRAMA**

EDITAL Nº 001/2026/PMAA/SEMSA/ACS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE/RR, Sr. **LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão Especial responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 415/2026/GAB/PMAA, e em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2026/PMAA/SEMSA/ACS,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, datado de 08 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Edital de abertura estabelece, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, requisito de residência na área/localidade de atuação;

CONSIDERANDO que foram identificadas situações específicas de candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS que demandam verificação quanto à compatibilidade entre a área/localidade escolhida no ato da inscrição e a documentação de residência apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância das regras estabelecidas no Edital de abertura, o tratamento isonômico entre os candidatos e o direito de manifestação antes da decisão definitiva quanto às situações identificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma das etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DO CRONOGRAMA, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a verificação do atendimento ao requisito territorial dos candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS** relacionados no **Anexo I**, considerando a área/localidade escolhida no ato da inscrição e a documentação apresentada no período regular de inscrições.

Art. 2º A verificação de que trata o artigo anterior será realizada exclusivamente com base nas regras estabelecidas no Edital de abertura e na documentação apresentada tempestivamente pelos candidatos.

§ 1º Comprovado o atendimento ao requisito territorial, será **mantida a homologação da inscrição** do candidato.

§ 2º Não comprovado o atendimento ao requisito territorial, a Comissão procederá à retificação da homologação da inscrição, **após a análise do recurso eventualmente interposto**, observadas as disposições do Edital de abertura.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º Não será admitida a transferência ou alteração da área/localidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição, devendo ser preservada a opção originalmente realizada, conforme as regras do Edital de abertura.

Art. 4º Os candidatos relacionados no Anexo I poderão interpor recurso quanto ao atendimento do requisito territorial **no mesmo prazo estabelecido para os recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos**, conforme cronograma retificado constante do **Anexo II**.

§ 1º O recurso deverá indicar objetivamente as razões pelas quais o candidato entende atender ao requisito territorial exigido para a área/localidade escolhida.

§ 2º Não será admitida, em sede recursal, a apresentação de documentação destinada a constituir requisito não atendido no período regular de inscrições, ressalvados documentos de caráter meramente esclarecedor ou confirmatório de situação já existente naquele período.

Art. 5º Após a análise dos recursos, a Comissão publicará o respectivo resultado e promoverá, quando necessário, a retificação da homologação das inscrições e as correspondentes adequações no Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, antes da publicação do Resultado Final e Classificação.

Art. 6º Permanecem inalteradas as inscrições, pontuações e demais informações relativas aos candidatos não abrangidos pelo Anexo I deste Edital.

Art. 7º As disposições deste Edital serão aplicadas de forma uniforme aos candidatos ao cargo de ACS que se encontrem em situação equivalente quanto ao requisito territorial.

Art. 8º Fica retificado o Cronograma Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/PMAA/SEMSA/ACS, quanto às etapas subsequentes, conforme **Anexo II** deste Edital.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 10 de setembro de 2026.

LUÍS CLAÚDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	CANDIDATO	LOCALIDADE INDICADA NA INSCRIÇÃO	LOCALIDADE IDENTIFICADA NA DOCUMENTAÇÃO OU CADSUS	MOTIVO
01	TATIANE ALVES DA CONCEIÇÃO	TAIANO	SEDE ALTO ALEGRE	Verificação do requisito territorial
02	FRANCINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	PAREDÃO	BOA VISTA/RR	Verificação do requisito territorial
03	KEROLLEN DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	SÃO SILVESTRE	PACARAIMA/RR	Verificação do requisito territorial
04	SHEYLA DE SOUSA DA SILVA	SEDE ALTO ALEGRE	BOA VISTA/RR	Verificação do requisito territorial
05	MARIA CLARA DE SOUZA MORAIS	PAREDÃO	SEDE ALTO ALEGRE	Verificação do requisito territorial

Observação: A inclusão no presente Anexo não implica exclusão automática do Processo Seletivo, ficando a situação do candidato sujeita à verificação e à análise de eventual recurso, nos termos deste Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II – CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital Nº 001/2026/PMAA/SEMSA/ACS	07/08/2026
Prazo de Impugnação Do Edital	A partir das 08h00min do dia 10/08/2026 até as 13h00min do dia 11/08/2026
Início de inscrição e entrega de documentos	A partir das 08h00min do dia 12/08/2026 até as 13h00min do dia 21/08/2026
Publicação de Resultado Preliminar de inscrições	26/08/2026
Interposição de Recurso Preliminar sobre indeferimento de inscrição	A partir das 08h00min do dia 27/08/2026 até as 13h00min do dia 28/08/2026
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	03/09/2026
Publicação Preliminar do Resultado da Avaliação de Títulos	08/09/2026
Publicação do Edital de Retificação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	10/09/2026
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, inclusive quanto ao requisito territorial dos candidatos relacionados no Anexo I	14 e 15/09/2026
Análise dos Recursos	16 e 17/09/2026
Publicação do Resultado dos Recursos	18/09/2026
Publicação do Resultado Final da Avaliação de Títulos e Classificação	28/09/2026
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	29/09/2026